

## Proc. Administrativo 2.608/2023

---

**De:** Creuza J. - SEMAD-DIVCL

**Para:** SEMFI-CG - Contadoria Geral - A/C Priscila B.

**Data:** 08/05/2023 às 09:50:18

**Setores (CC):**

SEMAD-DIVCL

**Setores envolvidos:**

GAB, PGM, SEMAD-DIVCL, SEMFI-CG

### MATERIAL LÚDICO 18 DE MAIO - INEXIGIBILIDADE

Solicito dotação orçamentária para aquisição de material lúdico para as atividades de 18 de maio, solicitados pela Secretaria de Assistência Social..

—

**Creuza Dos Santos Jorge**

*CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES*

**Anexos:**

01\_REQUERIMENTO\_memorando\_1\_518\_2023assinado\_versaoImpressao.pdf

## Memorando 1.518/2023

---

**De:** Dione A. - SEMAS

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

**Data:** 05/05/2023 às 16:26:28

**Setores envolvidos:**

GAB, SEMAS

### Material 18 de maio

Prezado segue anexo documentação para compra de materiais para a campanha do 18 de maio

—  
**Dione Fernando Domingos de Aguiar**  
*Secretario Municipal de Assistência Social*

### Anexos:

0\_CNPJ.pdf

1\_CND\_conjunta\_INSS\_e\_TRIBUTOS\_FEDERAIS\_e\_DIVIDA\_ATIVA\_DA\_UNIAO.pdf

2\_CRF\_FGTS\_11042023.pdf

3\_CND\_FAZENDA\_ESTADUAL.pdf

4\_CND\_Fazenda\_Municipal.pdf

5\_CNDT\_Certidao\_Negativa\_de\_Debitos\_Trabalhistas.pdf

6\_Certidao\_Negativa\_de\_Falencia\_concordata\_e\_recuperacao\_judicial\_22\_02\_2023\_Copia.pdf

Contrato\_Social\_9\_Alteracao\_original\_autenticidade\_online\_.pdf

Declaracao\_exclusividade\_20230123\_1\_.pdf

Formosa\_do\_Oeste\_SOCIAL\_Secretaria\_Municipal\_de\_Assistencia\_Social\_orcamento\_13453.pdf

requerimento\_material\_18\_de\_maio.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                       |                                                                        |                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <div>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</div> <div>04.096.738/0001-55</div> <div>MATRIZ</div>                                        | <div>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</div> <div>CADASTRAL</div> | <div>DATA DE ABERTURA</div> <div>09/10/2000</div>             |
| <div>NOME EMPRESARIAL</div> <div>EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA</div>                                                |                                                                        |                                                               |
| <div>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</div> <div>EDITORA AMIGOS DA NATUREZA</div>                         |                                                                        | <div>PORTE</div> <div>EPP</div>                               |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</div> <div>58.13-1-00 - Edição de revistas</div>             |                                                                        |                                                               |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</div> <div>58.12-3-01 - Edição de jornais diários</div> |                                                                        |                                                               |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</div> <div>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</div>                   |                                                                        |                                                               |
| <div>LOGRADOURO</div> <div>R GOIAS</div>                                                                              | <div>NÚMERO</div> <div>765</div>                                       | <div>COMPLEMENTO</div> <div>*****</div>                       |
| <div>CEP</div> <div>85.960-000</div>                                                                                  | <div>BAIRRO/DISTRITO</div> <div>CENTRO</div>                           | <div>MUNICÍPIO</div> <div>MARECHAL CANDIDO RONDON</div>       |
| <div>UF</div> <div>PR</div>                                                                                           |                                                                        |                                                               |
| <div>ENDEREÇO ELETRÔNICO</div> <div>AMIGOS@REVISTAAMIGOSDANATUREZA.COM.BR</div>                                       |                                                                        | <div>TELEFONE</div> <div>(45) 3254-7631/ (45) 9972-1649</div> |
| <div>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</div> <div>*****</div>                                                         |                                                                        |                                                               |
| <div>SITUAÇÃO CADASTRAL</div> <div>ATIVA</div>                                                                        | <div>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</div> <div>03/11/2005</div>            |                                                               |
| <div>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</div>                                                                               |                                                                        |                                                               |
| <div>SITUAÇÃO ESPECIAL</div> <div>*****</div>                                                                         | <div>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</div> <div>*****</div>                  |                                                               |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/01/2023 às 17:00:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA**  
**CNPJ: 04.096.738/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:26:28 do dia 05/01/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/07/2023.

Código de controle da certidão: **C511.DCD9.7AC1.1574**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.096.738/0001-55  
**Razão Social:** EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA  
**Endereço:** RUA GOIAS 765 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/04/2023 a 01/05/2023

**Certificação Número:** 2023040200233982548092

Informação obtida em 11/04/2023 10:32:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029024576-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.096.738/0001-55**

Nome: **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/05/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS  
Nº 3707 / 2023

CONTRIBUINTE

Autenticidade: WGT191203-000-DFWIQVLLDFVKZN-3

Requerente:

Nome/Razão: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

313890

CNPJ/CPF: 04.096.738/0001-55

Endereço: RUA GOIAS, 765

Complemento:

Bairro: BAIRRO CENTRO

Cidade: Marechal Cândido Rondon - PR

Loteamento: LOTEAMENTO FLAMENGO

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

CERTIFICO para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta prefeitura sobre o contribuinte/Imóvel acima descrito, que existem DÉBITOS NÃO VENCIDOS referentes a Tributos Municipais, até a presente data.

Valores atualizados até 06/03/2023.

Os tributos em Dívida Ativa, foram parcelados com base no art. 63 da Lei Complementar nº 26 de 26/12/2002 (CTM); não possuindo parcelas vencidas.

"...As condições para concessão do favor e as garantias a serem oferecidas pelo beneficiário;"

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal, cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias, e cópia da mesma só terá validade se conferida.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 6 de março de 2023



WGT191203-000-DFWIQVLLDFVKZN-3





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.096.738/0001-55  
Certidão nº: 565193/2023  
Expedição: 05/01/2023, às 17:32:18  
Validade: 04/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.096.738/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 1 pessoa: DIONE F. DOMINGOS DE AGUIAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formsodooeste.1doc.com.br/verificacao/617D-F748-DD96-626F> e informe o código 617D-F748-DD96-626F





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

*Maria Terezinha Sequinel de Camargo*  
TITULAR

*Cristiane Weber*  
*Geordan Fernando Putzke de Oliveira*  
*Graciele Martins Leusch*  
*Sandra Mara Signore*  
ESC. JURAMENTADOS

## CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

**EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA** – inscrita no CNPJ sob n.º 04.096.738/0001-55, com sede na Rua Goiás, n.º 765, Centro, neste Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
Marechal Cândido Rondon, 31 de março de 2023.



MARIA  
TEREZINHA  
SEQUINEL DE  
CAMARGO:053  
99393000171

Assinado de forma digital  
por MARIA TEREZINHA  
SEQUINEL DE  
CAMARGO:05399393000171  
Dados: 2023.03.31 11:32:20  
-03'00'

Rua Paraíba, 541 - Centro – Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA  
CNPJ – 04.096.738/0001-55  
NIRE – 41204431321**

Pelo presente instrumento particular de alteração de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Limitada Unipessoal:

**MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER**, brasileira, natural de Toledo - PR, nascida em 18/07/1955, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 1.734.674-1 SSP-PR, expedida em 03/07/1982 e CPF nº. 903.230.509-30, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº. 7.103, Loteamento Port III, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000 e, **ALEXANDRE CARLOS KUNZLER**, brasileiro, natural de São José do Cedro – SC, nascido em 16/04/1979, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil nº. 3.558.007 SESP-SC, expedida em 22/08/2016 e CPF nº. 026.297.319-79, residente e domiciliado na Rua Ari Branco da Rosa, nº. 1115, Loteamento Port II, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP: 85.960-000, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.096.738/0001-55, com sede na Rua Goiás, nº. 765, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP: 85960-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº. 41204431321 em 09/10/2000 e última alteração contratual sob nº. 20182113108, em 25/04/2018, resolvem alterar a Sociedade Empresária Limitada para Sociedade Limitada Unipessoal, e consolidar seu contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIRADA DE SÓCIO:** Retira-se da sociedade o sócio **ALEXANDRE CARLOS KUNZLER**, acima qualificado, cedendo e transferindo por venda as 2.000 (duas mil) quotas integralizadas que possui, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a sócia remanescente **MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER**, acima qualificada.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO:** O sócio retirante **ALEXANDRE CARLOS KUNZLER** dá a sócia remanescente **MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER**, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando esta conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:** De acordo com a disposição constante do parágrafo único do artigo 1052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11/06/2019, a sociedade passara a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** sob a

Assinado por 1 pessoa: DIONE F. DOMINGOS DE AGUIAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://br.mosadoeste.1doc.com.br/verificacao/617D-F748-DD96-626F>





**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA  
CNPJ – 04.096.738/0001-55  
NIRE – 41204431321**

denominação de **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações.

**CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela única sócia, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

| SÓCIOS                        | QUOTAS         | VALOR R\$         |
|-------------------------------|----------------|-------------------|
| MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER | 200.000        | 200.000,00        |
| <b>TOTAIS</b>                 | <b>200.000</b> | <b>200.000,00</b> |

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA – INCOMUNICABILIDADE E IMPENHORABILIDADE:** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única **MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensada da prestação de caução.

§ 1º – A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

§ 2º – Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no



**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA  
CNPJ – 04.096.738/0001-55  
NIRE – 41204431321**

instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA – DA REMUNERAÇÃO:** A sócia única administradora, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA – DO DESIMPEDIMENTO:** A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

**§ ÚNICO:** Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse único sócio, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DA SÓCIA ÚNICA EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:** Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:** A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da titular.

Assinado por 1 pessoa: DIONE F. DOMINGOS DE AGUIAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formsodooeste.1doc.com.br/verificacao/617D-F748-DD96-626F> e informe o código 617D-F748-DD96-626F





**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA  
CNPJ – 04.096.738/0001-55  
NIRE – 41204431321**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PORTE EMPRESARIAL:** A sócia única declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – INALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Face as modificações havidas a sócia única delibera consolidar o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA  
CNPJ – 04.096.738/0001-55  
NIRE – 41204431321**

**MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER**, brasileira, natural de Toledo - PR, nascida em 18/07/1955, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 1.734.674-1 SSP-PR, expedida em 03/07/1982 e CPF nº 903.230.509-30, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº. 7.103, Loteamento Port III, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, sócia única da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, denominada **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.096.738/0001-55, com sede na Rua Goiás, nº. 765, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP: 85960-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº. 41204431321 em 09/10/2000, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL:** A sociedade gira sob o nome empresarial de: **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE:** A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Goiás, nº. 765, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP: 85960-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Edição de Livros, Revistas e Jornais.

Assinado por 1 pessoa: DIONE F. DOMINGOS DE AGUIAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://br/verificacao/617D-F748-DD96-626F> e informe o código 617D-F748-DD96-626F





**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA  
CNPJ – 04.096.738/0001-55  
NIRE – 41204431321**

**CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:** A sociedade iniciou suas atividades em 10/10/2000 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela única sócia, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

| SÓCIOS                        | QUOTAS         | VALOR R\$         |
|-------------------------------|----------------|-------------------|
| MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER | 200.000        | 200.000,00        |
| <b>TOTAIS</b>                 | <b>200.000</b> | <b>200.000,00</b> |

**CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA – INCOMUNICABILIDADE E IMPENHORABILIDADE:** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única **MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensada da prestação de caução.

§ 1º – A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

§ 2º – Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no





**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA  
CNPJ – 04.096.738/0001-55  
NIRE – 41204431321**

instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA NONA – DA REMUNERAÇÃO:** A sócia única administradora, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO DESIMPEDIMENTO:** A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

**§ ÚNICO:** Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse único sócio, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DA SÓCIA ÚNICA EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:** Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:** A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da titular.

Assinado por 1 pessoa: DIONE F. DOMINGOS DE AGUIAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://br/verificacao/617D-F748-DD96-626F> e informe o código 617D-F748-DD96-626F



**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA  
CNPJ – 04.096.738/0001-55  
NIRE – 41204431321**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PORTE EMPRESARIAL:** A sócia única declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Marechal Cândido Rondon - PR, 17 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER

  
\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE CARLOS KUNZLER





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SÔNIA ROSELI MANZKE SCHERER, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 02116702, inscrito no CPF nº 47628162991, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                |                             |           |
|----------------------------------|----------------|-----------------------------|-----------|
| CPF                              | Nº do Registro | Nome                        |           |
| 47628162991                      | 02116702       | SONIA ROSELI MANZKE SCHERER | DD96-626F |



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2022 06:57 SOB Nº 20225690748.  
PROTOCOLO: 225690748 DE 23/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211687525. CNPJ DA SEDE: 04096738000155.  
NIRE: 41204431321. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/08/2022.  
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Prefeitura, Marechal Cândido Rondon - PR

# DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos, para os devidos efeitos e fins, que as obras mencionadas abaixo, são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional do(a) Editora Amigos da Natureza, situada na Rua Góias, 765 Editora Amigos - 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.096.738/0001-55, filiada a esta Câmara sob o nº 1743, conforme consta nos bancos de dados da Câmara Brasileira do Livro (Agência Brasileira do ISBN). Atesta ainda, que a empresa acima qualificada, está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo mencionadas.

1. Obra: A importância da vacinação  
ISBN: 978-65-86438-30-7
2. Obra: Acidentes domésticos com idosos: quem previne vive mais e melhor  
ISBN: 978-85-61726-55-3
3. Obra: Acidentes na infância: todo cuidado é pouco!  
ISBN: 978-85-61726-79-9
4. Obra: Água potável  
ISBN: 978-65-86438-27-7
5. Obra: Água: é nossa a responsabilidade de cuidar  
ISBN: 978-85-9562-029-2
6. Obra: Água é tudo: vamos cuidar para nunca faltar  
ISBN: 978-85-61726-81-2
7. Obra: Álcool e tabaco: não embarque nessa!  
ISBN: 978-85-61726-45-4
8. Obra: Aleitamento materno  
ISBN: 978-65-86438-36-9
9. Obra: Alimentação saudável: quanto mais natural, melhor!  
ISBN: 978-85-9562-009-4
10. Obra: Aprenda a dizer não ao trabalho infantil  
ISBN: 978-85-9562-008-7
11. Obra: Aprenda a se defender da violência sexual  
ISBN: 978-65-86438-28-4
12. Obra: Autismo  
ISBN: 978-65-86438-43-7
13. Obra: Bullying: uma brincadeira de mau gosto!  
ISBN: 978-85-61726-30-0
14. Obra: Cadastro Único - CadÚnico  
ISBN: 978-65-86438-33-8

|                                                                                     |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 15. Obra: Combate ao mosquito                                                       | ISBN: 978-65-86438-03-1 |
| 16. Obra: Conselho Tutelar                                                          | ISBN: 978-65-86438-34-5 |
| 17. Obra: Conte, a culpa não é sua                                                  | ISBN: 978-65-86438-46-8 |
| 18. Obra: Coronavírus                                                               | ISBN: 978-65-86438-07-9 |
| 19. Obra: CRAS - Centro de Referência de Assistência Social                         | ISBN: 978-65-86438-31-4 |
| 20. Obra: CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social          | ISBN: 978-65-86438-32-1 |
| 21. Obra: Cultura da paz: seja um multiplicador!                                    | ISBN: 978-85-9562-016-2 |
| 22. Obra: Dengue                                                                    | ISBN: 978-65-86438-35-2 |
| 23. Obra: Depressão                                                                 | ISBN: 978-65-86438-05-5 |
| 24. Obra: Drogas: escolha não usar!                                                 | ISBN: 978-85-9562-017-9 |
| 25. Obra: Escorpiões: aprenda a se defender                                         | ISBN: 978-65-86438-42-0 |
| 26. Obra: Gravidez na adolescência: conversando sobre o assunto                     | ISBN: 978-65-86438-44-4 |
| 27. Obra: Hepatites virais: nós podemos evitar                                      | ISBN: 978-65-86438-39-0 |
| 28. Obra: Higiene: sua vida com saúde                                               | ISBN: 978-85-61726-46-1 |
| 29. Obra: HIV/AIDS: faça da juventude o começo, não o fim                           | ISBN: 978-65-86438-38-3 |
| 30. Obra: Inclusão: direito de todos                                                | ISBN: 978-85-9562-006-3 |
| 31. Obra: Infância feliz                                                            | ISBN: 978-65-86438-29-1 |
| 32. Obra: Infecções Sexualmente Transmissíveis                                      | ISBN: 978-65-86438-40-6 |
| 33. Obra: Lixo: o que você faz com o seu?                                           | ISBN: 978-85-9562-004-9 |
| 34. Obra: Medidas socioeducativas: perspectivas para a construção de novos caminhos | ISBN: 978-85-61726-64-5 |
| 35. Obra: Motociclista: sobre duas rodas a vida exige mais cuidados                 | ISBN: 978-85-9562-025-4 |
| 36. Obra: Não à violência doméstica e familiar                                      | ISBN: 978-85-61726-41-6 |
| 37. Obra: O direito e o dever de ser criança                                        | ISBN: 978-85-9562-012-4 |
| 38. Obra: O papel da família na educação dos filhos                                 | ISBN: 978-65-86438-25-3 |
| 39. Obra: Operação fora mosquito Aedes aegypti                                      | ISBN: 978-85-9562-028-5 |
| 40. Obra: Pequenos pedestres no trânsito                                            |                         |





ISBN: 978-65-86438-23-9

41. Obra: Prevenção à violência contra o idoso

ISBN: 978-65-86438-08-6

42. Obra: Prevenção ao suicídio

ISBN: 978-65-86438-11-6

43. Obra: Prevenção da obesidade infantil

ISBN: 978-65-86438-24-6

44. Obra: Queimadas

ISBN: 978-65-86438-06-2

45. Obra: Resíduos sólidos

ISBN: 978-65-86438-16-1

46. Obra: Saneamento básico: meio ambiente, qualidade de vida, saúde

ISBN: 978-85-9562-021-6

47. Obra: Saúde Bucal

ISBN: 978-65-86438-26-0

48. Obra: Seu corpo é seu maior tesouro: diga não à violência sexual!

ISBN: 978-85-9562-022-3

49. Obra: Sífilis

ISBN: 978-65-86438-37-6

50. Obra: Sustentabilidade ambiental

ISBN: 978-85-61726-71-3

51. Obra: Trânsito: o vai e vem de nossas vidas

ISBN: 978-85-9562-014-8

52. Obra: Vamos vencer o trabalho infantil

ISBN: 978-85-9562-023-0

53. Obra: Vida e trabalho

ISBN: 978-65-86438-45-1

54. Obra: Vínculos afetivos estimulam emoções positivas, geram conforto e segurança

ISBN: 978-85-61726-63-8

55. Obra: Violação de direitos do idoso

ISBN: 978-85-61726-83-6

56. Obra: Violência contra a mulher não tem desculpa. Tem lei.

ISBN: 978-65-86438-21-5

57. Obra: Violência contra a mulher: não tenha dúvida, denuncie

ISBN: 978-85-61726-85-0

58. Obra: Violência sexual contra crianças e adolescentes

ISBN: 978-65-86438-14-7

59. Obra: Violência virtual machuca no real

ISBN: 978-65-86438-09-3

60. Obra: Viva sem rótulos!

ISBN: 978-85-61726-74-4

61. Obra: Você é responsável pelo animal que cativa

ISBN: 978-85-9562-024-7





Para verificar a autenticidade da carta de exclusividade, [clique aqui](#) e digite o código CE-2307748.

---

R. Cristiano Viana, 91, 05411-000 - São Paulo - SP  
Tel.: (11) 3069-1300  
<http://www.cbl.org.br> - e-mail: [exclusividade@cbl.org.br](mailto:exclusividade@cbl.org.br)

Assinado por 1 pessoa: DIONE F. DOMINGOS DE AGUIAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadodoeste.1doc.com.br/verificacao/617D-F748-DD96-626F> e informe o código 617D-F748-DD96-626F





Marechal Cândido Rondon - PR 27 de abril de 2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

A/C : Sr. Dione Domingos de Aguiar

Formosa do Oeste - PR

**Ref. Proposta Comercial n: 13453**

Apresentamos proposta comercial para fornecer obras exclusivas da Editora Amigos da Natureza Ltda.

**Descrição dos Materiais:**

| Item | Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Quantidade | Vlr.Un. | Vlr. Total              | Personalizado    |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|-------------------------|------------------|
| 1    | <b>Cartilha Aprenda a se defender da violência sexual</b><br>ISBN: 978-65-86438-28-4<br>Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda.<br>Páginas: 12 / 4x4<br>Tamanho: 13,5cm x 20cm<br>Papel de impressão: Capa couche 150g/m², miolo couché 90g/m²                                                                              | 3.000      | 4,37    | 13.110,00               | Não              |
| 2    | <b>Conte, a culpa não é sua: violência sexual contra crianças e adolescentes</b><br>ISBN: 978-65-86438-46-8<br>Autor: Editora Amigos da Natureza<br>Páginas: 5 / Externo 4x4/interno 4x1<br>Tamanho: 15cmx20cm(fechado) - 40cmx60 aberto<br>Papel de impressão: Papel Offset 120g/m², refilado, dobras: 1 paralela e 3 cruz | 500        | 4,73    | 2.365,00                | Não              |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |         | <b>Valor Total R\$:</b> | <b>15.475,00</b> |

**Condições Comerciais:**

Orçamento válido até 26/06/2023

\* Os preços desta proposta comercial são para a quantidade aqui orçada e entrega em remessa única. Para outras quantidades ou entregas parceladas solicitar nova proposta comercial.

Frete, impostos e taxas inclusos na proposta.

Condições de pagamento: conforme empenho (nota fiscal eletrônica venda de mercadoria)

Prazo de entrega: 15 dias.

**DADOS BANCÁRIOS:**

- Chave PIX: 04096738000155 [Banco 756 - Ag 4385 - conta corrente 444-8] ou

- Banco do Brasil S/A - Ag: 0859-1 - c/c: 14.052-X

Atenciosamente,

**Neiva Roos Wilhelms - CPF 787.279.529-91**

Editora Amigos

E-mail: neiva@editoraamigos.com.br

Fone/Fax: (45) 3254-7631

Editora Amigos da Natureza Ltda | CNPJ: 04.096.738/0001-55 | Inscrição Estadual: 90291774-89  
Rua Goiás, 765 - Centro | 85960-000, Marechal Cândido Rondon - PR | Fone/Fax: (45) 3254-7631







Exmo. Senhor

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**

Prefeito Municipal Formosa do Oeste - PR

## REQUERIMENTO

A Secretaria Municipal de Assistência Social vem pelo presente solicitar a Vossa Excelência a competente autorização para que possamos realizar a aquisição dos itens abaixo, conforme segue:

**Objeto:** Compra de material ludico e informativo na campanha do combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes 18 de maio.

**Justificativa:** Secretaria Municipal de Assistência Social vem solicitar a Compra de material ludico e informativo na campanha do combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes 18 de maio, sendo que durante este mês todo sistema de proteção e garantia de direito promove ações de mobilização, para o compromisso de proteger as crianças e adolescentes. O objetivo primordial é promover e consolidar políticas públicas voltadas para a garantia dos direitos humanos. A ideia de realizar o Espetáculo “Que segredo é esse” em combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes”, como atividades de mobilização e embasados no **Estatuto da Criança e Adolescente - ECA** Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

**Art. 4º** É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
RUA  
SERGIPE, 80 - FONE (044) 99125 4273 – CEP: 85.830-000  
FORMOSA DO OESTE - PARANÁ



Os materiais são voltados a crianças (com orientações em historinhas para colorir de forma lúdica e pedagógica sobre o tema) e revistinhas para crianças a partir dos 08 (oito) e adolescentes com informações e orientações sobre o tema do 18 de maio.

**Prazo de Execução:** até o dia 18 de maio.

**Forma de entrega:** Pontual

**Critério para julgamento das propostas:** Inesxigibilidade.

**Anexo o Orçamento e demais documentos necessários.**

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| Unid.<br>Orçamentária | Projeto/<br>Atividade | Elemento de<br>Despesa | Fonte | Despesa<br>Desdobrada |
|-----------------------|-----------------------|------------------------|-------|-----------------------|
| 03.04                 | 6.031000              | 3.3.90.32.00.00        | 184   | 4615                  |

Conta corrente 7046-7

Formosa do Oeste, 05 de maio de 2023.

(Assinado Digitalmente)

---

**Dione Fernando Domingos de Aguiar**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 100/2019



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 617D-F748-DD96-626F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIONE F. DOMINGOS DE AGUIAR (CPF 066.XXX.XXX-06) em 05/05/2023 16:29:26 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/617D-F748-DD96-626F>



**Proc. Administrativo 1- 2.608/2023**

**De:** Priscila B. - SEMFI-CG

**Para:** PGM - Procuradoria Geral do Município

**Data:** 09/05/2023 às 09:19:20

Segue despesa solicitada.

—  
**Priscila Bovolenta**

**Contadora CRC/PR 069394/0-1**

**Anexos:**

DOTACAO\_material\_fundo\_crianca.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante          | Data                | Assinatura                                 |
|--------------------|---------------------|--------------------------------------------|
| Priscila Bovolenta | 09/05/2023 09:19:35 | 1Doc PRISCILA BOVOLENTA CPF 066.XXX.XXX-25 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F404-CEDF-EDF5-FFE7**



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## Material Lúdico

| UNIDADE ORÇAMENTARIA:                                           | PROJETO/ ATIVIDADE                                              | CLASSIFICAÇÃO                                                    | FONTE | DOTAÇÃO | DÍSPONIVEL RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------|---------|---------------------------------|
| 03.04- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 08.243.1201.6.031- Ações d Atendimento da criança e adolescente | 33.90.32.99.04- Material de distribuição gratuito para campanhas | 184   | 4637    | R\$ 16.683,00                   |

Informar no empenho que deve ser pago com a conta 4509-8 c.c 7046-7

Assinatura digital

Priscila Bovolenta

Contadora CRC/PR 069394/0-1



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F404-CEDF-EDF5-FFE7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PRISCILA BOVOLENTA (CPF 066.XXX.XXX-25) em 09/05/2023 09:19:33 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/F404-CEDF-EDF5-FFE7>

## Proc. Administrativo 2- 2.608/2023

---

**De:** Dayanne N. - PGM

**Para:** SEMAD-DIVCL - Divisão de Compras e Licitação

**Data:** 10/05/2023 às 10:01:24

**Setores envolvidos:**

PGM, SEMAD-DIVCL, SEMFI-CG

### MATERIAL LÚDICO 18 DE MAIO - INEXIGIBILIDADE

—  
Dayanne Priscila de Oliveira Nobile,

Procuradora-Geral do Município

**Anexos:**

PARECER\_JURIDICO\_INEXIGIBILIDADE\_74\_I\_14\_133\_2021\_EXCLUSIVIDADE\_material\_ludico.pdf





# **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 - 1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## **PARECER JURÍDICO**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Trata-se de solicitação de parecer jurídico quanto à possibilidade de contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica, de acordo com as justificativas inclusas, com base no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

Consta do presente auto a comunicação interna contendo a solicitação da Secretaria.

Instruindo o pedido consta o orçamento e a regularidade fiscal, há prova da regularidade para com a Fazenda Federal, o Certificado de Regularidade do FGTS e demais documento pertinentes e necessários para a dispensa de licitação, de acordo com o parecer da Comissão de Licitação.

O setor de Contabilidade informa a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento os itens cotados.

A licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse.

A licitação nos contratos administrativos é a regra, porém existe exceções, o Estatuto de Licitações permite como ressalva a obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

### **DIANTE DO EXPOSTO, CONCLUI-SE:**

Analisada a solicitação, tendo em vista que a necessidade da contratação, opinamos pela possibilidade de inexigibilidade de licitação, uma vez que há legalidade de acordo com o contido neste parecer e com base no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021. devendo ser observados os princípios que regem a Administração Pública, e realizando as publicações necessárias e pertinentes.

Formosa do Oeste, datado pelo sistema.

Dayanne Priscila de Oliveira Nobile  
PROCURADORA DO MUNICÍPIO  
OAB/PR nº 59.670





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96D4-1FED-2A32-B9BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAYANNE PRISCILA DE OLIVEIRA NOBILE (CPF 054.XXX.XXX-10) em 10/05/2023 10:01:52

(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/96D4-1FED-2A32-B9BF>

**Proc. Administrativo 3- 2.608/2023**

**De:** Creuza J. - SEMAD-DIVCL

**Para:** SEMAD-DIVCL - Divisão de Compras e Licitação - A/C GIOVANI P.

**Data:** 10/05/2023 às 10:07:26

—  
**Creuza Dos Santos Jorge**

*CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES*

**Proc. Administrativo 4- 2.608/2023**

**De:** Creuza J. - SEMAD-DIVCL

**Para:** SEMAD-DIVCL - Divisão de Compras e Licitação

**Data:** 10/05/2023 às 16:30:42

Anexo Certidões atualizadas.

—

**Creuza Dos Santos Jorge**

*CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES*

**Anexos:**

02\_CERTIDAO\_FGTS\_ATUALIZADA.pdf

03\_CERTIDAO\_ESTADUAL\_ATUALIZADA.pdf



Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.096.738/0001-55

**Razão**

**Social:**

EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

**Endereço:** RUA GOIAS 765 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR  
/ 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/05/2023 a 08/06/2023

**Certificação Número:** 2023051000542430391032

Informação obtida em 10/05/2023 16:24:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 030431858-00**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.096.738/0001-55**

Nome: **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/09/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**De:** GIOVANI P. - SEMAD-DIVCL

**Para:** -

**Data:** 15/05/2023 às 14:42:02

Em anexo a Justificativa da Inexigibilidade e Termo de Adjudicação e Homologação.

—  
**Giovani Augusto Piovan**  
*Agente de Contratação*

**Anexos:**

EXTRATO\_DE\_JUSTIFICATIVA.pdf

PROCESSO\_INEXIGIBILIDADE.pdf

TERMO\_DE\_ADJUDICACAO\_E\_HOMOLOGACAO.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura                                           |
|-------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------|
| Luiz Antonio Domingos Agui... | 15/05/2023 15:30:37 | 1Doc LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR CPF 870.XXX.XXX... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F2CB-2424-EF06-A5F7**



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## **PROCESSO Nº 55/2023** **INEXIGIBILIDADE Nº 11/2023**

### **1 – JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:**

O presente processo administrativo, em cumprimento do disposto no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, tem por escopo a **compra de material lúdico e informativo na campanha do combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes 18 de maio**, situação essa enquadrada com perfeição no inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, datada de 01 de abril de 2021, por caracterizar inviabilidade de competição.

### **2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Compra de material lúdico e informativo na campanha do combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes 18 de maio.

### **3 – EXECUTORES DO OBJETO:**

A empresa que atende ao objeto do presente processo é a seguinte:

**EDITORA AMIGOS DA NATUREZA, CNPJ: 04.096.738/0001-55**, localizada na Rua Goiás, nº 765, cidade de Marechal Cândido Rondon – PR.

### **4 – RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR:**

A contratação da empresa acima especificada para execução do objeto descrito neste processo, tem por razão a inviabilidade de competição tendo em vista que as obras objeto desta contratação são de edição e publicação exclusiva em todo território nacional da empresa conforme declaração de exclusividade apresentada.

### **5 – PREÇOS DO OBJETO:**

O valor da presente inexigibilidade é de **R\$ 15.475,00 (quinze mil quatrocentos e setenta e cinco reais)**.

### **6 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, em se tratando de contratação similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

### **7 – PROVA DE HABILITAÇÃO:**

A empresa especificada para realizar o objeto deste Processo de Inexigibilidade apresentou regularmente os documentos relativos a habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, tendo assim cumprido com a determinação legal estabelecida na Constituição Federal.



# **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

## **ESTADO DO PARANÁ**

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
[www.formosadooeste.pr.gov.br](http://www.formosadooeste.pr.gov.br)

Formosa do Oeste, 15 de maio de 2023.

*(assinado digitalmente)*

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**





# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**1 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2023 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

**2 – OBJETO:**

Compra de material ludico e informativo na campanha do combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes 18 de maio.

**3 – EXECUTOR:**

Pessoa Jurídica: **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA – CNPJ: 04.096.738/0001-55.**

**4 – VALOR**

R\$ 15.475,00 (quinze mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

**5 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133/21.

**6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CLASSIFICAÇÃO: 3390329904 – Material de distribuição gratuito para campanhas  
FONTE DE RECURSO: 184  
DESPESA: 4637



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 11/2023

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Luiz Antonio Domingos de Aguiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 55/2023, Inexigibilidade nº 11/2023 à seguinte empresa, conforme segue:

### RAZÃO SOCIAL: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

CNPJ sob nº 04.096.738/0001-55

Endereço: Rua Goiás, nº 765, Marechal Cândido Rondon – PR

Objeto: Compra de material lúdico e informativo na campanha do combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes 18 de maio.

### DESCRIÇÃO DO OBJETO:

| Item        | Qty.  | Un | Especificação                                                              | Unit     | Total         |
|-------------|-------|----|----------------------------------------------------------------------------|----------|---------------|
| 1           | 3.000 | Un | Cartilha Aprenda a se defender da violência sexual.                        | R\$ 4,37 | R\$ 13.110,00 |
| 2           | 500   | Un | Conte, a culpa não é sua: violência sexual contra crianças e adolescentes. | R\$ 4,73 | R\$ 2.365,00  |
| Valor Total |       |    |                                                                            |          | R\$ 15.475,00 |

Formosa do Oeste – PR, 15 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)  
Luiz Antonio Domingos de Aguiar  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F2CB-2424-EF06-A5F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR (CPF 870.XXX.XXX-20) em 15/05/2023 15:30:35 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/F2CB-2424-EF06-A5F7>

**Proc. Administrativo 2.792/2023**

**De:** GIOVANI P. - SEMAD-DIVCL

**Para:** EMP - Empenhos

**Data:** 15/05/2023 às 15:13:24

**Setores (CC):**

SEMAD-DIVCL

Segue anexo a Autorização de Compra/Ordem de Serviço para empenho conforme Processo Administrativo mencionado abaixo.

[Proc. Administrativo 2.608/2023 - MATERIAL LÚDICO 18 DE MAIO - INEXIGIBILIDADE](#)

—

**Giovani Augusto Piovan**

*Agente de Contratação*

**Anexos:**

701\_ASSISTENCIA\_15\_05\_23.pdf

# **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

***Estado do Paraná***

**CNPJ: 14.392.572/0001-78 - RUA SERGIPE – CENTRO - CEP 85830-000 - TEL (44) 3526-1122**

## **Autorização de Compras**

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 701.**

**PROCESSO DE COMPRA Nº 55/2023**

**PEDIDO DE EMPENHO: 1908/2023**

**Inexigibilidade nº 11/2023 – Deliberação Superior de 15/05/23.**

**Nome: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA – CNPJ Nº 04.096.738/0001-55 - Rua Goiás, nº 765 - Marechal Cândido Rondon - PR. TEL: 45 3254-7631**

**ORGÃO REQUISITANTE: FUNDO MUN. DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLESC – 4637 – Programa: Gestão do Fundo Municipal dos Direitos d**

| PRODUTOS |      |          |       |                                                                           |       |              |             |
|----------|------|----------|-------|---------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|-------------|
| Lote     | Item | Quant.   | Unid. | Descrição                                                                 | Marca | Vi. Unitário | Vi. Total   |
| 1        | 1    | 3.000,00 | Un    | Cartilha "Aprenda a se defender da violência sexual".                     |       | 4,3700       | 13.110,0000 |
| 1        | 2    | 500,00   | Un    | Conte, a culpa não é sua: violência sexual contra crianças e adolescentes |       | 4,7300       | 2.365,0000  |

**Valor da Autorização R\$ 15.475,00**



**De:** GIOVANI P. - SEMAD-DIVCL

**Para:** -

**Data:** 18/05/2023 às 08:11:47

Em anexo as publicações.

—

**Giovani Augusto Piovan**  
*Agente de Contratação*

**Anexos:**

Diario\_Oficial\_16\_05\_2023.pdf

**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE****EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****1 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2023 DE 15 DE MAIO DE 2023.****2 – OBJETO:**

Compra de material ludico e informativo na campanha do combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes 18 de maio.

**3 – EXECUTOR:**

Pessoa Jurídica: **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA – CNPJ: 04.096.738/0001-55.**

**4 – VALOR**

R\$ 15.475,00 (quinze mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

**5 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133/21.**6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CLASSIFICAÇÃO: 3390329904 – Material de distribuição gratuito para campanhas  
FONTE DE RECURSO: 184  
DESPESA: 4637

**TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2023**

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Luiz Antonio Domingos de Aguiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 55/2023, Inexigibilidade nº 11/2023 à seguinte empresa, conforme segue:

**RAZÃO SOCIAL: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA**

CNPJ sob nº 04.096.738/0001-55

Endereço: Rua Goiás, nº 765, Marechal Cândido Rondon – PR

Objeto: Compra de material lúdico e informativo na campanha do combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes 18 de maio.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

| Item               | Qty.  | Un | Especificação                                                              | Unit     | Total                |
|--------------------|-------|----|----------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------|
| 1                  | 3.000 | Un | Cartilha Aprenda a se defender da violência sexual.                        | R\$ 4,37 | R\$ 13.110,00        |
| 2                  | 500   | Un | Conte, a culpa não é sua: violência sexual contra crianças e adolescentes. | R\$ 4,73 | R\$ 2.365,00         |
| <b>Valor Total</b> |       |    |                                                                            |          | <b>R\$ 15.475,00</b> |

Formosa do Oeste – PR, 15 de maio de 2023.

*(assinado digitalmente)*  
**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
 Prefeito Municipal